HABILITA DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR E ALTERA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ESTABELECIDO PELA PORTARIA N° 158/2012.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional n° 103/2019, artigo 50 da Lei 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 111/2020;

## RESOLVEM:

Art. 1º Reconhecer, a Senhora ÉRICA APARECIDA VICENTE, CPF nº 046.004.896-16, como dependente habilitada do Sr. Francisco de Paula Vitor Marcelino, CPF nº 586.920.536-00, ex-servidor público municipal sob regime estatutário, matrícula 1.4391-0, falecido em 12.11.2011, conforme sentença transitada em julgado nos autos do Processo Judicial nº 5003957-41.2016.8.13.0707.

Art. 2° Em razão da habilitação da Senhora ÉRICA APARECIDA VICENTE, como dependente do "de cujus", os proventos do benefício da pensão concedida através da Portaria n° 158/2012 de 02 de abril de 2012, publicada no Órgão Oficial do Município em 19.04.2012, será rateada entre os dependentes habilitados, em conformidade com o artigo 50 da Lei Municipal 4965/2008.

Art. 3° Fica estabelecido aos dependentes habilitados: MARIA FERNANDA VICENTE MARCELINO, CPF n° 126.910.076-93, filha, KAUÃ PABLO DOS SANTOS MARCELINO, filho e, ÉRICA APARECIDA VICENTE, CPF n° 046.004.896-16, companheira, o percentual de 33,33% dos proventos do benefício de pensão.

 $\bf Art.~4^{\circ}$  Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à  $\bf 20.07.2020$ , data do requerimento, conforme estabelece o art. 50, § 2° da Lei Municipal 4965/2008, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de agosto de 2020.

VERDI LUCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS